



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025371/2010-25, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CLARINDO CAVALCANTE DA SILVA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1120092, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP/UFAL, do **Padrão 15** para o **Padrão 16**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 03.04.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 03/12/10